



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), sediado no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2019.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº: 1611939/2015 **PARECER:** 0505/2016

APROVADO EM: 28.03.2016

I – RELATÓRIO

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, Diretora de Ensino do Instituto Politécnico de Educação do Ceará (IPEPC), instituição sediada no município de Pacajus, mediante o processo nº 1611939/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício nº 12/2015;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- documentos dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênios.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) é uma instituição privada, situada na Avenida Lúcio José de Meneses, nº 885, Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, e está inscrita no CNPJ sob o nº 13.137.532/0001-17, com Censo Escolar nº 23564512.

A direção pedagógica do IPEPC está sob a responsabilidade de Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Registro nº 9583. A coordenação técnica do curso é feita por Denise Coelho de Sousa, graduada em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e mestranda em Saúde Pública. A Secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Luíza de Marilac Pereira Souza Menezes, Registro nº AAA020581.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0505/2016

Para proceder à avaliação desse Instituto foi designada pelo Presidente do CEE, mediante Portaria CEE nº 114/2015, Francisca Elisângela Teixeira Lima, doutora em Enfermagem, que atribuiu as seguintes notas:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	9,0
Plano de Curso	9,0
Corpo Docente	8,0
Instalações	9,0
Biblioteca	7,0
Laboratório	9,0
Recursos áudio visuais	10,0
Aspectos de Inclusão Social	9,0

Esse Instituto possui estrutura física adequada ao funcionamento das atividades educacionais e conta com rampas e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

A biblioteca, apesar de funcionar em um local pequeno, é climatizada e bem iluminada e conta com os serviços. O acervo bibliográfico, segundo a avaliadora, é suficiente para o número de alunos matriculados no curso.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com que determina a legislação vigente.

O curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, destacando-se o de oferecer aos alunos formação ampla que atenda às necessidades dos diferentes níveis assistenciais, seja na área hospitalar, saúde coletiva ou empresarial.

A oferta do curso no município de Pacajus justifica-se pela franca expansão da região metropolitana em que se insere e por concentrar um novo polo industrial, principalmente ao longo da rodovia BR-116, entre os municípios de Pacajus, Horizonte e Aquiraz.

O corpo docente é composto por 24 professores, dos quais dezoito são graduados em Enfermagem, treze são especialistas e dois, mestrados em Saúde Coletiva e Urgência e Emergência. A maioria dos docentes possui experiência no ensino médio e/ou superior e todos possuem experiência profissional em sua respectiva área de formação. Em relação à pesquisa, dos 24 professores, onze possuem produção científica.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0505/2016

A Instituição disponibiliza para o curso um Laboratório de Prática de Enfermagem e um Laboratório de Informática. Segundo a avaliadora os dois laboratórios possuem estrutura adequada para o processo de ensino e aprendizagem.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz de 1200 horas distribuídas em três Módulos de disciplinas e seiscentas horas de estágio supervisionado, perfazendo uma carga horária total 1.800 horas.

Matriz Curricular

Módulo I – Comunicação, Educação e Biossegurança nas Ações de Saúde

Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana	50
Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	30
Matemática Aplicada	40
Português Instrumental	40
Introdução à Enfermagem	30
Ética, Bioética e Legislação Aplicada à Enfermagem	30
Psicologia Aplicada	30
Educação em Saúde	30
Biossegurança e Segurança no Trabalho	40
Primeiros Socorros	50
Total do Módulo I	370

Módulo II – Recuperação e Reabilitação no Processo Saúde/Doença

Disciplinas	Carga Horária
Procedimentos de Enfermagem	70
Administração de Medicamentos	70
Biossegurança e Controle de Infecções	40
Enfermagem em Saúde Coletiva	80
Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher	70
Cuidados Domiciliares	40
Enfermagem em Clínica Médica do Adulto e do Idoso I	60
Enfermagem em Bloco Cirúrgico	50
Enfermagem em Saúde Mental	40



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0505/2016

Seminário Técnico I	10
Total do Módulo II	530
Estágio supervisionado	400
Módulo III – Processos de Trabalho, Assistindo ao Paciente Grave, Clínico e Cirúrgico	
Disciplinas	Carga Horária
Administração em Enfermagem	50
Enfermagem em Clínica Médica do Adulto e do Idoso II	70
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	70
Assistência de Enfermagem ao Paciente Grave	50
Preparação e Acompanhamento de Exames e Diagnósticos	50
Seminário Técnico II	10
Total do Módulo III	300
Estágio supervisionado	200
Total Geral da Carga Horária	1800

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas e supervisionadas por Maria Joyce de Queiroz, bacharela em Enfermagem. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CNPJ: 12.850.235/0001-51
- Secretaria de Saúde do Município de Pacajus
- Secretaria de Saúde de Morada Nova
- Secretaria Municipal de saúde de Horizonte/Fundo Municipal de Saúde
- USB. Guanaces
- Hospital Municipal de Monsenhor Dourado
- Secretaria Municipal de Saúde de Chorozinho

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução nº 395/2005/CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Instituto Politécnico de Educação Profissional



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0505/2016

do Ceará (IPEPC) possui boas condições de funcionamento e encontra-se em consonância com as leis educacionais vigentes. Votamos, pois, favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), sediado no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de Março de 2016.

Maria Palmira S. Mesquita

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

Samuel Brasileiro Filho

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

Pe. José Linhares Ponte

Pe. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE